

**PODER EXECUTIVO**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E AGRONEGÓCIOS
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO
NELSON JORGE MORAES MATOS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



Prefeitura de

Seropédica

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	3
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS.....	5
SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE.....	5

ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



Decreto Nº 1762 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

INSTITUI AS LOGOMARCAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA E DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, NA FORMA QUE ESTABELECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA – RJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 30 de Junho de 1997.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída as logomarcas da Secretaria de Segurança e Ordem Pública e da Guarda Civil Municipal, obrigatoriamente adotada conforme modelos em Anexo, partes integrantes e indissociáveis do presente.

Art. 2º - É obrigatória a utilização das logomarcas pela Secretaria de Segurança e Ordem Pública:

I - em todos os documentos oficiais, e nos materiais utilizados para correspondência interna e externa;

II - nos respectivos veículos e equipamentos;

III - no material de divulgação institucional; e

IV - nos meios de comunicação em geral.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

ANEXO I:



ANEXO II:



ERRATA.

PORTARIA N.º 1290 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Onde lê-se: ... Retroagidos a 01 de agosto de 2021...

Ler-se-á: ... Retroagidos a 14 de abril de 2021...

Seropédica, 24/11/2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 0621 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 088 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **CINTIA DE OLIVEIRA AMORIM**, matrícula nº. **13399**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **05/11/2021 à 04/03/2022**, conforme BIM: **335/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

PORTARIA Nº. 0622 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 088 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **DEONICE NEVES BERNARDO**, matrícula nº. **17973**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/11/2021 à 12/03/2022**, conforme BIM: **330/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0623/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **KELLY APARECIDA RODRIGUES**, matrícula nº **17539**, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **10** (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **20/10/2021 à 29/10/2021**, conforme BIM: **066/2021**.

PORTARIA Nº. 0624/2021 – RESOLVE: Conceder a (o)

servidor (a), **SONIA DE CAMPOS FERREIRA**, matrícula nº **3449**, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **21/10/2021 à 19/11/2021**, conforme BIM: **065/2021**.

PORTARIA Nº. 0625/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **BIANCA DE MORAES GUIMARAES VELEZ**, matrícula nº **14680**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **28/10/2021 à 11/11/2021**, conforme BIM: **319/2021**.

PORTARIA Nº. 0626/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **EDSON DE JESUS CANTANHEDE DOS SANTOS**, matrícula nº **15428**, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **30/10/2021 à 13/11/2021**, conforme BIM: **61/2021**.

PORTARIA Nº. 0627/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **JULIANA DOS SANTOS MINELI DE OLIVEIRA**, matrícula nº **15316**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/11/2021 à 01/01/2022**, conforme BIM: **332/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0628/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **ROSILENE DA SILVA FERREIRA BATISTA**, matrícula nº **2860**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **04/11/2021 à 10/11/2021**, conforme BIM: **317/2021**.

PORTARIA Nº. 0629/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **THAMIRES DA SILVA CABRAL**, matrícula nº **14622**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **05/11/2021 à 11/11/2021**, conforme BIM: **313/2021**.

PORTARIA Nº. 0630/2021 – RESOLVE: Conceder a (o)

servidor (a) **MARIA CHRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº **13550**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **17** (dezesete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **05/11/2021 à 21/11/2021**, conforme BIM: **342/2021**.

PORTARIA Nº. 0631/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **LUCIANA MESQUITA TURETTA DA SILVA**, matrícula nº **14597**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **20** (vinte) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **05/11/2021 à 24/11/2021**, conforme BIM: **318/2021**.

PORTARIA Nº. 0632/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **RITA DE CASSIA DE SOUSA PINTO**, matrícula nº **18712**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **09** (nove) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **06/11/2021 à 14/11/2021**, conforme BIM: **308/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0633/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **FERNANDA OUTES AMIGO**, matrícula nº **11773**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **06/11/2021 à 05/12/2021**, conforme BIM: **337/2021**.

PORTARIA Nº. 0634/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **MICHELLE DE OLIVEIRA SANTOS NETTESHEIM**, matrícula nº **13051**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **10** (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/11/2021 à 16/11/2021**, conforme BIM: **321/2021**.

PORTARIA Nº. 0635/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **MARLENE FRANCISCA DA GUIA NASCIMENTO**, matrícula nº **3433**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/11/2021 à 05/02/2022**, conforme BIM: **316/2021**.

PORTARIA Nº. 0636/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **ADRIANA SOUZA DA SILVA BATISTA**, matrícula nº **14451**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/11/2021 à 12/11/2021**, conforme BIM: **315/2021**.

PORTARIA Nº. 0637/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **RAIZA GOULART ALVES DA SILVA**, matrícula nº **14609**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/11/2021 à 12/11/2021**, conforme BIM: **310/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0638/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **MARIA APARECIDA DE NOVAIS OLIVEIRA**, matrícula nº **12037**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **09** (nove) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/11/2021 à 16/11/2021**, conforme BIM: **320/2021**.

PORTARIA Nº. 0639/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **FLAVIA CORREIA VARGAS**, matrícula nº **11698**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/11/2021 à 13/11/2021**, conforme BIM: **326/2021**.

PORTARIA Nº. 0640/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **EDILENE BOECHAT DE AZEVEDO DONARIO**, matrícula nº **3193**, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **08** (oito) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/11/2021 à 16/11/2021**, conforme BIM: **067/2021**.

PORTARIA Nº. 0641/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **CELIA MARIA ROCHA DA SILVA**, matrícula nº **2740**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de

09/11/2021 à 23/11/2021, conforme BIM: **312/2021**.

PORTARIA Nº. 0642/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **ROSANA DE ALMEIDA ORNELLAS**, matrícula nº **13495**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **08** (oito) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **11/11/2021 à 18/11/2021**, conforme BIM: **331/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0643/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **MARCIA PETINI SOARES**, matrícula nº **3346**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **12/11/2021 à 18/11/2021**, conforme BIM: **328/2021**.

PORTARIA Nº. 0644/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **THAMIRES DA SILVA CABRAL**, matrícula nº **14622**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **12/11/2021 à 11/12/2021**, conforme BIM: **333/2021**.

PORTARIA Nº. 0645/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **GIULIA RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº **14022**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/11/2021 à 17/11/2021**, conforme BIM: **322/2021**.

PORTARIA Nº. 0646/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **ISABELA FALCAO FONTINELE CAVALCANTE**, matrícula nº **18134**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **04** (quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **15/11/2021 à 18/11/2021**, conforme BIM: **323/2021**.

PORTARIA Nº. 0647/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **CLEOCINEA DOS SANTOS MENEZES GALVAO**, matrícula nº **1385**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **04** (quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos

Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/11/2021 à 19/11/2021**, conforme BIM: **341/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0648/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **SONIA REGINA PEREIRA**, matrícula nº **2987**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **04** (quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/11/2021 à 19/11/2021**, conforme BIM: **334/2021**.

PORTARIA Nº. 0649/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **MICHELE PACCA COLONESE**, matrícula nº **14604**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/11/2021 à 20/11/2021**, conforme BIM: **324/2021**.

PORTARIA Nº. 0650/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **ADRIANA FEITAL RIBEIRO SENA**, matrícula nº **11967**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **16/11/2021 à 22/11/2021**, conforme BIM: **329/2021**.

PORTARIA Nº. 0651/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **ISAC DE SA MACIEL**, matrícula nº **11813**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **45** (quarenta e cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **19/11/2021 à 02/01/2022**, conforme BIM: **339/2021**.

PORTARIA Nº. 0652/2021 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **ELIANE RIBEIRO BEZERRA**, matrícula nº **13005**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **22/11/2021 à 19/02/2022**, conforme BIM: **336/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS



ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO.

Ata da segunda reunião extraordinária do Conselho Municipal de Turismo, realizada às quinze horas do dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e um de forma híbrida, onde estiveram presencialmente na sede da Secretaria de Comunicação, turismo e eventos os Conselheiros Alencar Vicente Barbinotto, Thays de Oliveira Marcelino, Helber Alan Dias, Cintia Pena Freitas e Rosana Ribeiro dos Santos e virtualmente pela plataforma zoom os conselheiros Sérgio Domíngos de Oliveira, Marcelle Brito, Rafael Lanes e Fabia Oliveira. Pauta da reunião definida anteriormente, criação de grupos de trabalhos (GTS) e Fórum de turismo religioso. A reunião foi iniciada pela conselheira Rosana Ribeiro informando que a pauta da reunião extraordinária era definir os grupos de trabalho para criar planos e projetos de desenvolvimento do turismo e facilitar a criação do plano municipal de turismo. Os grupos de trabalho foram divididos em cinco. A secretária também informou que será criado um memorial descritivo das ações do conselho, que será um acervo de todas as atividades desempenhadas pelos conselheiros durante o biênio. Foram apresentados os cinco grupos de trabalho aos conselheiros. Grupo de trabalho um: Pesquisa e planejamento, para discutir a elaboração de Plano Municipal de turismo. Grupo dois: promoção e marketing, para discutir ações de fomento, divulgação e promoção da cidade. Grupo três: qualificação e capacitação para o turismo, parceria publico-privada com cursos, palestrar e outros para sociedade civil, profissionais da área e o trade turístico. Grupo quatro: artesanato e cultura, fomento a arte e aos artesãos do Município e Grupo cinco: agricultura familiar e meio ambiente. Sérgio Domíngos sugeriu que colocassem no grupo de whatsapp as divisões dos GTS e os ausentes escolheriam o grupo, solicitou também a colaboração e parceria dos suplentes para o andamento dos trabalhos bem como a participação de parcerias externas, manifestou interesse em participar do grupo um e do grupo três. Rosana disse que é importante envolver outros atores que se encaixe nos GTS para facilitar a construção dos trabalhos. Cintia Pena optou pelo grupo um, Thays Marcelino grupo um, grupo dois e grupo três, Rosana grupo um e três, Helber Alan grupo dois, Alencar Barbinoto grupo cinco. Rafael Lanes e Marcelle Brito, grupo cinco. Sérgio se deixou a disposição para entrar em outro grupo que precise de sua ajuda e falou da criação do inventario da oferta turística feito pela Dra Isabela Fogaça através do Observatório que será de extrema importância para a construção do projeto de pesquisa do plano municipal de turismo. Rosana informou que a Isabela está disponível para a criação do inventario e aguarda a disponibilidade do município na contratação de estrutura adequada e estagiários para iniciar os trabalhos. Thays Marcelino falou da criação do memorial descritivo do COMTUR e explicou que a proposta do documento é ser um material colaborativo e participativo com transparência e registro de todas as atividades desenvolvidas pelo conselho, bem como sua constituição, os objetivos que foram alcançados e os trabalhos ao longo dos anos para posteriormente fazer uma avaliação do próprio conselho ao fim do biênio e ter um material para consulta e servir de base de dados a outros conselhos municipais. Thays sugeriu publicar o memorial como prestação de contas a sociedade, e se ter um material para as próximas gestões evitando assim a descontinuidade dos trabalhos com a mudança de gestão. Thays sugeriu eleger relatores para o memorial descritivo e se disponibilizou a ser a relatora. Rosana e Cintia se prontificaram a ajudar. A ideia do relator e justamente organizar as informações. Falou sobre cada um descrever as atividades que estão exercendo nos grupos através de um formulário no google drive. Entrou em votação o aceite do memorial descritivo e os conselheiros presentes votaram a favor. Os conselheiros ausentes irão escolher os grupos que gostariam de trabalhar e na próxima reunião será lida a ata e lido a definição dos grupos com todos os conselheiros. Alencar sugeriu colocar no grupo de whatsapp o memorial descritivo para que todos pudessem ter conhecimento. Rosana comunicou sobre o evento de turismo religioso que estava na pauta desta reunião que a baixada verde iria participar, mas como não ficou decidido data tratará deste assunto numa outra reunião. Cintia informou que ela e mais três conselheiras Rosana Ribeiro, Thays Marcelino e Evelyn de Oliveira estão participando do curso do TCE para a elaboração de plano municipal de turismo e perguntou se mais alguém gostaria de participar. Sérgio manifestou interesse. Cintia ainda informou havia participado que junto com Conselheira Rosana Ribeiro no dia anterior da apresentação de um projeto do NAAC (Núcleo de Articulação de Acervos e Coleções da UFRJ) que é um projeto denominado "corredor cultural" cuja ideia principal é oferecer atividade educacional e cultural aos alunos da rede municipal de ensino da cidade aos museus da Universidade Rural. A visita técnica teve a participação da secretaria de Estado de Cultura, representantes da Universidade Rural

e pesquisadores. Na visita foram apresentados quatro museus, o da zoologia, o Jardim Botânico, museu de patologia e o Labdoc e levaram o projeto ao Secretario de Educação Marciel Falcão para uma futura parceria para as crianças da rede Municipal e a Universidade. Nada mais a tratar, a reunião se encerra às quinze horas e cinquenta e um minutos.

Por estarem de acordo, assinam a ata.

Mesa diretora
Helber Alan dias
Presidente

Cintia Pena Freitas
Vice- presidente

Rosana Ribeiro dos Santos
Secretária

Conselheiros:

Alencar Vicente Barbinotto
Fábia de Oliveira
Marcelle Brito Casimiro de Oliveira
Rafael de Souza Lanes Medeiros
Sérgio Domíngos
Thays de Oliveira Marcelino

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 245/2021: O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, torna público que encontra-se em aberto o processo em epígrafe visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM CONDUTOR E SEM COMBUSTÍVEL COM QUILOMETRAGEM LIVRE, nos moldes da Lei Federal 14.133/2021. O Seroprevis manifesta-se interessado em obter propostas adicionais, dentre as quais será selecionada a mais vantajosa. Os interessados poderão obter maiores informações através do e-mail contato@seroprevis.com.br, do telefone (21) 2682-0075, e do site seroprevis.com.br.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PROCESSO Nº 066/2021. CERTIDÃO DE REGISTRO. Certifico que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos do voto da Conselheira Andrea Siqueira Martins, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 25 de outubro de 2021, decidiu pelo REGISTRO do ato concessório de aposentadoria de EDNA BOECHAT DE AZEVEDO ROSA, conforme consta no Livro 154, sob o nº. 346.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

  [prefeituramunicipalseropedica](https://www.facebook.com/prefeituramunicipalseropedica)

A PANDEMIA AINDA NÃO ACABOU!!

Continue com as Medidas de Proteção



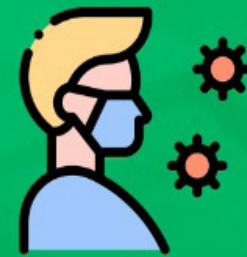
Lavar as mãos
frequentemente
com água e sabão



Evitar
Aglomerações



Usar Álcool
70%



Usar
Máscara

© NOVO TEMPO É AGORA!



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —



SMSDC
Secretaria Municipal de Saúde
e Defesa Civil de Seropédica



#SEROPÉDICA CONTRA COVID19

**NÃO
ESQUEÇA
DA
SEGUNDA
DOSE**



Prefeitura de
Seropédica
— O HOJE TEMPO É AGORA —



BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

(Atualizado em 17/11/2021)

COVID-19

CASOS NOTIFICADOS:	20.839
CASOS DESCARTADOS:	16.905
CASOS CONFIRMADOS:	3.927
CASOS CURADOS:	3.708
ÓBITOS:	219

*Total referente ao período de Março 2020 a Novembro de 2021.

OCUPAÇÃO DE LEITOS

HOSPITAL DE CAMPANHA

Leitos Clínicos:

0 ocupado - 15 livres - 15 total

LSVP:

*Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar
0 ocupado - 05 livres - 05 total

TAXA GERAL DE OCUPAÇÃO: 0%

SITUAÇÃO ATUAL

BANDEIRA VERDE



VACINÔMETRO

Doses Aplicadas	Pessoas Vacinadas	Pessoas Vacinadas
91.608	(Dose 1)	(Dose 2 e Dose Unica)
	54.795	36.813

IMPORTANTE

ESTAMOS EM BANDEIRA VERDE!
POR AMOR: CONTINUE USANDO MÁSCARA, HIGIENIZE SEMPRE AS MÃOS E EVITE AGLOMERAÇÕES.

Use máscara, higienize as mãos regularmente e evite aglomerações!

@prefeituramunicipalseropedica



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —

